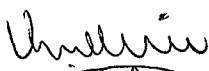
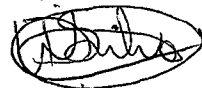




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 08ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 16 (dezesseis) de maio às 11h (onze horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva- Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 1.590, de 03 de outubro de 2024.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Executivo Municipal que: Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na modalidade de aportes devidos pelo Município. Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei nº 1.293, de 05 de janeiro de 2018 que dispõe sobre concessão de diárias para cobertura de despesas de viagens dos servidores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Relator: 

Membro: 

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG